



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 009/2022

A Comissão de Atribuição em conjunto com o Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital de Atribuição de Classes, cuja sessão realizar-se-á no **dia 03/08/2022, quarta-feira**, às 14 horas no Departamento de Educação - DEEC, Av. Guido Marietto, nº 260 – Centro – Pedro de Toledo SP, para atribuição de classes à Professores de Educação Básica I – PEB I com jornada de **30 horas semanais**, remanescentes de salas de aulas para substituição à professores afastados em cargos comissionados e uma sala de aula livre. **Ficam convocados:**

- *Professores PEB I - Classificados em Carga Suplementar –14h horas*
- *Professores PEB I Classificados no Concurso nº 01/2021 a partir do 127º classificado, interessados em contrato até 23/12/2022.*

Saldo de aulas a atribuir:

EMEI Pedro de Toledo – Pica-Pau

PRÉ II D – período da tarde – substituição à professora afastada para função de Coordenadora Pedagógica

EMEIEF Maria Ignez Gonçalves Pettená

5º A - período da manhã - substituição à professora afastada para função de Direção de Escola

EMEF Professor Dirceu Rovari

2º D – período da tarde – substituição à professora afastada para função de Direção de Escola

CEI Edson de Melo Silva “Toty”

Berçário I/II – período da manhã - livre

IMPORTANTE: De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor - devem estar atualizados.

Informamos que os professores deverão apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

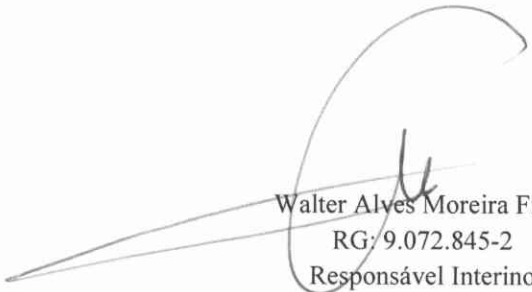
- 01 foto 3/4
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação)
- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro
- RG, CPF e Título do Eleitor (xerox)
- Certificado de Reservista (xerox)
- Comprovante de Residência (xerox)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (xerox)
- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para regência ou docência para PEB I
- Certidão Negativa do Distribuidor Criminal (Fórum) – documento válido por 30 dias
- Declaração Negativa de acumulação de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade Escolar onde ministra aulas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- Carteira de vacinação atualizada (Covid)
- Declaração de bens
- PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, a mesma deverá ser autenticada)
- Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes)

Pedro de Toledo, 29 de julho de 2022



Walter Alves Moreira Filho
RG: 9.072.845-2
Responsável Interino

Departamento de Educação, Esporte e Cultura